



**RESOLUÇÃO SEMAD Nº 018/2024 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Diego Lima da Silva, matrícula nº 45.159, CPF nº 059.507.647-57 e Leandro da Silva Louredo, matrícula nº. 45.158, CPF: 053.020.007-41, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº. 0728.03/2021, relativo a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº 089.619.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº. 28.839, CPF: 153.327.167-45, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: 095.319.747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº. 0728.03/2021, relativo a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: 000.111.057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 27 de março de 2024.

**PUBLICADO**  
 EM 02 DE 04 DE 2024  
 NO DIÁRIO OFICIAL Nº 64-ANOVI  
 Edição da Prefeitura Municipal de Itaboraí - RJ  
 11.03.2024

**Celso Almeida Netto**

Secretário Municipal de Administração  
 Matrícula nº. 44.718

**Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular**

**Diego Lima da Silva**  
 Fiscal Titular  
 Matrícula nº. 45.159

**Leandro da Silva Louredo**  
 Fiscal Titular  
 Matrícula nº. 45.158

**Ciência do servidor designado como fiscal substituto**

**Jéssica Coelho Peixoto**  
 Fiscal Substituto  
 Matrícula nº. 53.484

**Jean Antunes Ribeiro da Silva**  
 Fiscal Substituto  
 Matrícula nº. 28.839

**Ciência dos Gestor Titular e Substituto**

**Fábio Moreira Jacinto**  
 Gestor Titular  
 Matrícula nº. 45.150

**Benancy da Silva**  
 Gestor Substituto  
 Matrícula nº. 45.146



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
 Chave de verificação: e1d88fa4-ec48-11ee-88ba-e69d40257834  
 Código CRC: 587315285